



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155-B DE 2019

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de Palmas
- PR para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Palmas, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.978, de 28 de agosto de 2015, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de agosto de
2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de
Palmas - PR para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Palmas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora